



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 07 /2016.



Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Ronaldo de Oliveira Santos, vereador desta Egrégia Casa Legislativa, no uso pleno de suas atribuições legais, com fulcro no "Caput" do Art. 117 do RICMM, c/c outras disposições de direito atinentes à espécie, vem apresentar esta **INDICAÇÃO**, para oitiva e aprovação, como se espera, pelo Douto Plenário, após seja a presente encaminhada para a Chefe do Poder Executivo Terezinha Rodrigues Lima para que ela tome as providências necessárias para cumprir o que passo expor:

Providencie a substituição das lâmpadas que estão queimadas em toda extensão da Avenida Nilson Roberto Alves.

Justificativa:

A apresentação da presente proposição deve-se aos inúmeros pedidos feitos pela população que é afetada pela falta de iluminação na citada avenida, por encontrarem dificuldades para passar pelo local durante a noite, não longínquo a estes transtornos, também temem pela segurança.

Medida solicitada pelos munícipes-contribuintes é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada, neste caso específico, requer urgência.

Pede apoio aos demais edis para aprovação.

Plenário Prefeito Walter Lima, 11 de abril de 2016.


Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony
Vereador

APROVADO
Unica Oitosa e Voto
13 / 04 / 2016

Presidente